



DECRETO Nº.2585/2017 20/04/2017.

SÚMULA: PRECLUSÃO DO DIREITO

ADQUIRIDO EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - Pelo motivo de não comparecimento entre o período de 11/04/2017 a 19/04/2017, fica excluída do direito de assumir a vaga a candidata VANESSA LUDIENE LENGLER, convocada através do Edital nº. 1/2017 de 10/04/2017 publicado no diário oficial do Município "O Paraná" dia 11/04/2017.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



DECRETO Nº. 2591/2017
de 18/05/2017

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Revoga adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, da Professora **TREICE CZECELEVSKI SANDI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5271-0, a partir do dia 18/05/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



DECRETO Nº. 2592/2017
de 18/05/2017

SÚMULA: CONCEDE ADOÇÃO DE MAIS UM TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **GENECI MAGALHÃES**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 537-1, a partir do dia 18/05/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 004 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Maio De 2017 – Página 4 de 6



DECRETO Nº. 2593/2017
de 18/05/2017

**SÚMULA: CONCEDE ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **VANESSA LOPES DO AMARAL CAPELIN**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5344-9, a partir do dia 18/05/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 004 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Maio De 2017 – Página 5 de 6



PORTARIA Nº. 119/2017 DE 17/05/2017

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE.**

**PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de **VANI APARECIDA DE BRITO**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, CPF 663.301.449-28, a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 004 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Maio De 2017 – Página 6 de 6



RETIFICAÇÃO Nº. 003/2017

19/05/2017

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na PORTARIA nº. 118/2017 de 11/05/2017, publicada no jornal O PARANA Edição nº. 12.501, para fim de corrigir o que segue:

ONDE SE LÊ: 118/2017 DE 11/05/2017.

LEIA-SE: 120/2017 DE 07/05/2017.

Paço municipal Álvaro Luiz Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO